



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2022 AO EDITAL Nº 01/2022 - COLEGIADO REGIONAL

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação nº 001/2022 - COLEGIADO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 01/2022 - COLEGIADO REGIONAL e considerando a necessidade de adequação do instrumento editalício ao Ambiente Virtual de Eleições, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

Art. 1º Os Itens 10.11 e 11.6 passam a vigorar com a seguinte redação:

“10.11 Os eleitores que pertencem a mais de um segmento terão seu voto contabilizado de acordo com a opção que fizerem no ato da votação, vedada a possibilidade de votação em mais de um segmento”.

“11.6 O encerramento da votação ocorrerá impreterivelmente às 22h, não sendo possível o depósito de cédulas eletrônicas após esse horário”.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 10 de novembro de 2022.

Professor Acir Fonseca Montecchi
Presidente da Comissão Eleitoral